



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

10.30

PORTARIA Nº 146/2006, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 53 da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992, e tendo em vista do que consta do Processo nº 168/2006, de 22 de Agosto de 2006, e, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Aposentadoria por Idade, nos termos do Artigo 31 , Inciso I, II e III, da Lei Nº 420/05 de 12 de Agosto de 2005, a servidora BENEDITA ALVES GODOI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Santa Luzia do Norte, 02 de Outubro de 2006.


Deraldo Romão de Lima
Prefeito

Ciente
09/10/06
Benedita Alves Godoi